



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 312
em 26 / 02 / 2026 às 14 : 58
Encarregado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ofício nº 039/2026/PMMF/SEMUR

Marechal Floriano/ES, 24 de fevereiro de 2026.

ASSUNTO: Resposta ao ofício 059/2026

Exmo. Senhor,
DIOGO ENDLICH DE OLIVEIRA
Vereador

Em relação ao **Ofício nº 059** registrado na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano com **Indicação nº 026/2026** e sob o nº de **Protocolo 1668/2026**, informamos que a Prefeitura Municipal ainda não dispõe deste serviço de forma operacionalizada em seu cronograma atual. Todavia, a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos reconhece plenamente que a **gestão adequada de resíduos** é um pilar fundamental para o desenvolvimento social e ambiental sustentável de nosso município, sendo uma prioridade em nossa agenda de modernização.

Entendemos que a coleta seletiva é um motor essencial para a preservação da natureza e para a inclusão social, e é por esse motivo que nossa equipe técnica já se encontra em fase de planejamento para a estruturação do serviço. Estamos trabalhando com empenho para analisar a viabilidade logística e financeira necessária, garantindo que a futura implementação ocorra da melhor forma possível.

Agradecemos o interesse e a colaboração, reforçando nosso compromisso com a transparência e com a construção de uma cidade cada vez mais limpa e consciente.


THIAGO FREITAS DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos
Decreto Municipal nº 12.445/2025